



Diário Oficial do Município

POÇOS DE CALDAS



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL:

O Presidente da Comissão Processante, designado pela Portaria 004/2024-PGM, da Procuradoria-Geral do Município, datada de 23 de janeiro de 2024 e publicada no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2023, faz saber à empresa EMPORIO DAS GERAIS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 47.646.271/0001-82, a fim de que não alegue desconhecimento ou nulidade, considerando-se NOTIFICADO, para os devidos efeitos legais, sobre oitiva da servidora Andreia de Cassia Muniz Mafra, a ser realizada no dia 29/11/2024, às 13 horas e 30 minutos, na sala de audiências de sindicâncias, situada na Av. Francisco Salles, 343, Poços de Caldas – MG. Poços de Caldas, 01 de novembro de 2024. Ricardo Luiz Batista – Presidente.

Portaria n.º 067/2024 - PGM

A Procuradora Geral do Município, no uso de suas atribuições legais, **determina**, a contar da publicação da presente, a **Suspensão Preventiva** do servidor público municipal de matrícula funcional n.º 11.435, pelo prazo de 30 (trinta) dias, sem prejuízo da remuneração.

Poços de Caldas, MG, 4 de novembro de 2024.

Vanessa Cristina Gavião Bastos
Procuradora Geral do Município

Decisão referente ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria n.º 043/2023-PGM: Aplicação da penalidade de suspensão de 03 (três) dias sem vencimentos à servidora pública de matrícula funcional n.º 16.998. Intime-se a douta procuradora da processada, Dra. Fernanda Teodora Sales de Carvalho, acerca da decisão exarada. **Vanessa Cristina Gavião Bastos – Procuradora Geral do Município.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

EDITAL 006/SFT-SMF/2024 – A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, através da Seção de Fiscalização Tributária, convoca os contribuintes abaixo relacionados, para comparecer à Rua Minas Gerais, 651 – Centro, a fim de regularizar sua situação, com relação ao Código Tributário Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias.

Contribuinte	CPF/CNPJ	Doc.	Nº
Fabício Henrique Maciel Flausino	458.083.668-52	Auto de Infração	3415-A
Fabício Henrique Maciel Flausino	458.083.668-52	Auto de Infração	3416-A

Poços de Caldas, 04 de novembro de 2024.
Irene Reis Prado Sousa
Chefe da Seção de Fiscalização Tributária.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA 130/SMAGP/2024 - A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições, torna público a **nomeação** dos candidatos habilitados no **Concurso Público 001/2023**, homologado em 26/06/2024, para provimento de vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas-MG. Conforme Lei Complementar 249/2023, Art. 18, a posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação deste ato, o qual será tornado sem efeito caso o prazo não seja cumprido.

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

MAURO BARBOSA FILHO
PÂMELLA ABREU RAMOS
VITHORIA ANDERE MARTINS

CARGO: AGENTE DE EDUCAÇÃO

ELITA DE BARROS SIMÕES COSTA
SARA MARTINS MOREIRA DA SILVA

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

THUANNY BRENDA DE SANTANA
DAVI DE PAULA TOMÁS
ELAINE DA SILVA RIBEIRO
LUANA MARIA PEREIRA
MARIANE DE CÁSSIA SILVA
ROBERT MACHADO LEANDRO

CARGO: MERENDEIRA

THAIS ALVES DE ARAUJO

CARGO: OPERADOR DE RÁDIO DO SAMU

ELCIO CONSTANTINO TAVARES
RODRIGO AUGUSTO DEGRESSI DIAS

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

FERNANDA MARIA VILLAS BOAS OLIVEIRA

CARGO: TELEFONISTA AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA DO SAMU

BARBARA KETLYN DE OLIVEIRA
MARITA GIACHINI MOTA SILVA FABIANO

Poços de Caldas, 07 de novembro de 2024. Ana Alice de Souza – Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 131-SMAGP/2024 – A Comissão de Desenvolvimento Funcional dos Servidores do Quadro Permanente, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 16 do Decreto Municipal 8829 de 2007, dá publicidade ao resultado de avaliação de desempenho aos servidores aprovados no triênio avaliativo, abaixo relacionados:

FEVEREIRO – COM EFEITOS FINANCEIROS EM ABRIL

19109	ISRAEL MESSIAS RODRIGUES
19211	IVETE TERESINHA RODRIGUES

MARÇO – COM EFEITOS FINANCEIROS EM MAIO

14492	KATIA ROSANA EUSEBIO
19241	LIVIA DAMAS GUIMARAES
11735	LUCIA HELENA DA SILVA
12820	LUCIA HELENA DE FATIMA FIRMINO
19314	VANESSA DIAS DA PAS GIAMARIM
11773	WEDER PATRICIO DE SOUZA

ABRIL – COM EFEITOS FINANCEIROS EM JUNHO

19227	ANDREA REGINA COUTO LESSA
18930	FABIANA APARECIDA MAXIMIANO ANTERO
19274	FLAVIA VALERIA DA SILVA SANTIAGO
19302	JOICE APARECIDA DA COSTA GIARDINI
19301	JULIANA ROBERTA SILVA XAVIER
19039	MARIA MADALENA DOS REIS
18938	MESSIAS DE FATIMA DA SILVA
18841	NEUZA MARIA DE ABREU
18543	SARAH DA SILVA BARBOSA

MAIO – COM EFEITOS FINANCEIROS EM JULHO

20775	CARLA GRAZIELA DE OLIVEIRA
11879	DANIELA PLACHI LOPES BASSO
3933	GLAUCIO CLARET RIBEIRO
9068	JOSIANE MARIA DE SOUZA
19421	KATIA APARECIDA PEREIRA
19495	LUIZA HELENA DE PAIVA SERGIO
19410	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
10130	LUIZ ROBERTO BERNARDES
19390	MARCELA PEREIRA CANTOS
18241	MARIA BARBOSA DA SILVA
19474	PRISCILLA VIANA DO NASCIMENTO

JUNHO – COM EFEITOS FINANCEIROS EM AGOSTO

16134	AMANDA AMALIA AMARO
19554	ELOISA DE FATIMA MARINHO FELIPPE
17788	ERICA CAROLINA ROSA SANTANA
10137	JOSE ALMIR PASSOS
19522	LUANA SONIA DOS SANTOS CARVALHO
10077	LUCIMARA SILVEIRA
19477	LUZIA DE FATIMA NERY
10036	MARCO ANTONIO RAIMUNDO
19525	MARIA DE FATIMA GOMES SILVA
19544	NEIVA NATALY DE OLIVEIRA REGO
19480	PRISCILLA APARECIDA FELISBERTO
16151	RENATA MARCON DE OLIVEIRA SANTOS
10099	ROSANA PASSOS VICENTE
10110	SILVIA DE FATIMA SOUZA SANTOS
10111	SONIA APARECIDA DE SOUZA

JULHO – COM EFEITOS FINANCEIROS EM SETEMBRO

17745	AMANDA DE FATIMA OLIVEIRA
10174	CRISTINA ISABEL FERREIRA
19560	ELIANA FELISBERTO
10186	FRANCISCA SOUZA MARTINS
17359	ISAIAS PAIVA VICENTE
11435	LUIZ ROBERTO SANCHES
19534	LUZIANE MARIA DOS SANTOS
19629	MARCELA MAGALHAES MARTINS GONZAGA
19589	MARIA TEREZA CAMARGO TIENGO
19565	MARLI APARECIDA DE CARVALHO ALMEIDA
13688	MICHAEL ALEXANDRE FRIZZI
16220	MOISES CRISTIANO DA SILVA
19587	ROSA LIA DE LIMA
19566	ROSEMEIRE DE CASSIA SANTOS DE PAULA
10221	VALDECIR GOMES DA SILVA

AGOSTO – COM EFEITOS FINANCEIROS EM OUTUBRO

11957	AGNALDO AUGUSTO
11959	ALEXANDRE DONIZETE ALVES
19113	ANDREA DONIZETE LUIZ PEREIRA
12010	CARLOS ALBERTO VIEIRA FORLIN
19447	DENIS HENRIQUE BENTO
16438	ELAINE BATISTA DA COSTA
19668	ERIKA MAGALHAES SILVA

16329	FABIANE SILVA FERREIRA
16309	FULVIA DE CASSIA LEITE FERREIRA
1749	IARA DE ASSIS VASCONCELOS VICENTE
19351	LUCINEIA CASSIA BARBOSA
11941	MARISA APARECIDA GENOVEZ QUINTEIRO
21019	ROSANA MARIA NOGUEIRA DA SILVA COUTO
6685	SHIRLEY APARECIDA SILVA SANTOS
12023	VANICE ALVISE PORRECA TAVARES

SETEMBRO – COM EFEITOS FINANCEIROS EM NOVEMBRO

19689	ARI CLEMENTE FRANCO
21057	GABRIELLA ALVES PEREIRA
12012	JAIR EVARISTO MARTINS
19699	JENNIFER CRISTINA FRANCISCO
12045	MARCOS ROBERTO NEGRINI
10972	MICHELI FERREIRA DE VILHENA
12040	OLIER PAULO GONCALVES
12055	PAULO EDUARDO DE MORAES
12043	RONALDO ILTON DOS SANTOS

OUTUBRO – COM EFEITOS FINANCEIROS EM DEZEMBRO

8652	ANTONIO CARLOS DE CARVALHO
17653	LUCIA HELENA ZUCATO
20664	RAMON GABRIEL SOUZA SILVA
19040	ROGERIO GUEDES FERREIRA
12070	VIRGINIO SILVA SOARES

NOVEMBRO – COM EFEITOS FINANCEIROS EM JANEIRO

17721	ROSANA MARIA GAROTTI RIBEIRO
-------	------------------------------

DEZEMBRO – COM EFEITOS FINANCEIROS EM FEVEREIRO

9826	ELISANGELA CRISTINA GARCIA BETTI
9531	LUIZ HENRIQUE COSTA DA CUNHA

A matrícula 17359 tem direito a partir de setembro de 2022.

A matrícula 17721 tem direito a partir de janeiro de 2023.

A matrícula 3933 tem direito a partir de julho de 2023.

A matrícula 11435 tem direito a partir de setembro de 2023.

A matrícula 6685 tem direito a partir de outubro de 2023.

A matrícula 20664 tem direito a partir de dezembro de 2023.

A matrícula 17653 tem direito a partir de dezembro de 2023.

A matrícula 19040 tem direito a partir de dezembro de 2023.

A matrícula 9826 tem direito a partir de fevereiro de 2024.

A matrícula 9531 tem direito a partir de fevereiro de 2024.

AVALIAÇÕES NÃO APROVADAS – PERÍODO 2023/2024:

17621; 17672; 8606; 15416; 5528; 8113; 17678; 19073; 17262; 13700;

Fica advertido que, segundo previsão inserta no § 2º do art. 16 do Decreto Municipal, havendo divergência quanto ao resultado da Avaliação de Desempenho, o servidor poderá apresentar o recurso específico, no **prazo de 15 dias** a contar desta publicação, que será julgado pela Comissão de Desenvolvimento Funcional. Os efeitos financeiros retroagem à data da aquisição de direito à progressão. Poços de Caldas, 05 de novembro de 2024.

ANA ALICE DE SOUZA

Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 132-SMAGP/2024 – A Comissão de Desenvolvimento Funcional dos Servidores do Quadro Permanente, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 16 do Decreto Municipal 8829 de 2007, dá publicidade ao resultado dos Recursos protocolizados, abaixo relacionados:

Protocolo nº. 046338/2024- Recurso Improcedente

Protocolo nº. 054660/2024- Recurso Improcedente

Protocolo nº. 058352/2024- Recurso Improcedente

Protocolo nº. 059677/2024- Recurso Improcedente

Protocolo nº. 060175/2024- Recurso Improcedente

Protocolo nº. 065128/2024- Recurso Improcedente

Poços de Caldas, 05 de novembro de 2024.

ANA ALICE DE SOUZA

Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Extrato de contrato nº 284/24 – Dispensa nº 015-SMAGP/2024. Contratante: Município de Poços de Caldas. Contratado: Hotel Golden Park. Objeto: Locação de Auditório para realização do 10º Congresso Nacional de Guardas Municipais e Segurança Pública a ser realizado no município de Poços de Caldas. Valor total estimado: R\$ 3.000,00 (três mil reais). Vigência: de 29/10/24 a 26/02/25. Dotação Orçamentária: 02.17.02.06.122.0601.2367.3.3.90.39.00-1187 referente a este exercício financeiro e nas dotações orçamentárias correspondentes nos exercícios subsequentes. Secretaria Municipal de Defesa Social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS. TERMO DE RATIFICAÇÃO. **Processo de Dispensa nº 015-SMAGP/24.** Considerando que o MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS, através da Secretaria Municipal de Defesa Social, pretende contratar a empresa **Hotel Golden Park**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.757.501/0001-70, sediado à Av. Vereador Edmundo Cardillo, nº 3608, Jardim Del Rey, na cidade de Poços de Caldas/MG, CEP 37.706-106, para Locação de Auditório para realização do 10º Congresso Nacional de Guardas Municipais e Segurança Pública a ser realizado no município de Poços de Caldas; Considerando que o valor total da contratação será de R\$ R\$ 3.000,00 (três mil reais); Considerando que a vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. Considerando que as despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das Dotações Orçamentárias nº 02.10.02.06.122.0601.2367.3.3.90.39.00-1187; Considerando a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Defesa Social, assim como o parecer expedido pela Procuradoria Geral do Município; Considerando que a Dispensa está prevista na Lei Federal 14.133/21, artigo 75, inciso II; RATIFICO o processo de Dispensa de Licitação nº 015-SMAGP/24. Poços de Caldas, 29 de outubro de 2024. Ana Alice de Souza. Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas..

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 511-SMAGP/22– Pregão nº 167-SMAGP/22 Locação de veículos para transporte de alunos e professores da Rede Municipal de Ensino- Secretaria Municipal de Educação Contratante: Município de Poços de Caldas. Contratado: Álamo Prestadora de Serviços Ltda. – ME Objeto: visando prorrogar o mesmo por mais 12 meses, passando a data de seu vencimento para 07 de novembro de 2025. Aditivo contratual em conformidade com o Memorando Interno Nº 515/2024-Dfmg, da Secretaria Municipal de Educação bem como Cláusula Quinta, item 5.2, subitem 5.2.1 do referido contrato. Vigência : 07/11/22 a 07/11/25. Autorização: Secretaria Municipal de Educação.

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 083-SMAGP/24

Objeto: Fornecimento de material de manutenção, tratamento e limpeza das Piscinas dos Complexos Aquáticos da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. Vencedores: a) GR Indústria e Comércio de Produtos Químicos S/A. , b) Novac Indústria Química Ltda. , c) R P do Lago Ltda. Valores: a) R\$ 226.720,00, b) R\$ 7.154,00, c) R\$ 20.917,70 ,conforme consta nos Autos.

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 027-SMAGP/24

Objeto: Fornecimento de itens para distribuição e abastecimento das Unidades de Saúde e Hospitais - Secretaria Municipal de Saúde. Vencedores:a) Alfalagos Ltda. , b) Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda. , c) Prioritta Produtos Hospitalares Ltda. , d) Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda. , e) Roche Diabetes Care Brasil Ltda. Valores: a) R\$ 160.000,00, b) R\$ 113.600,00, c) R\$ 112.500,00, d) R\$ 455.000,00, e) R\$ 390.000,00, conforme consta nos Autos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA DE POÇOS DE CALDAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA - EDITAL DSC Nº 018/2024.

Convoco o(s) responsável(eis), o(s) proprietário(s), ou representante(s) legal(is) de(s) estabelecimento(s), abaixo relacionado(s), a tomar conhecimento na Secretaria das Juntas de Julgamento de Processo Administrativo Sanitário, com sede na Rua Pará, nº 284, Centro, Sala 09, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar desta publicação, do **JULGAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO EM 2ª INSTÂNCIA** contra: **MAEDA & AZEVEDO LTDA (CNPJ 38.637.658/0001-81) Processo Administrativo nº004/2024** Endereço: Avenida Antônio Carlos, 118,Cascatinha,, Município de Poços de Caldas

Poços de Caldas, 05 de novembro de 2024. Thiago de Paula Mariano – Secretário Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Portaria nº 022/2024 – SMT – O Secretário Municipal de Turismo, no uso de suas atribuições legais, resolve designar os funcionários para fiscalizar os respectivos contratos:

CONTRATO	FISCAL	MAT.
329-SMAGP/24	Gabriela Borges Martins Rosilene de Oliveira Faria	14.342 6.659
350-SMAGP/24	Regina Célia Freitas Vilela Sharlene de Carvalho Moraes	9.345 16.305

Poços de Caldas, 05 de novembro de 2024. Israel Souza Pereira – Secretário Municipal de Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 015/2024 - SMPS

A Secretária Municipal de Promoção Social, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei nº 100/2008 e, com base nos artigos 13 a 16, da Lei nº 9.789, de 14 de dezembro de 2023, resolve:

Art. 1º – Destituir o servidor **EDUARDO CARDOSO DOS REIS SANTOS – Matrícula: 12.033**, do Comitê Interno de Governança Pública - CIGP, no âmbito da Secretaria Municipal de Promoção Social.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Poços de Caldas, 07 de novembro de 2024.

MARCELA BRITO DE CARVALHO MESSIAS
Secretária Municipal de Promoção Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

CORREGEDORIA GCMPC

PORTARIA 008/24 – CORREGEDORIA GCMPC. Decisão referente ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria n.º 005/24 – Corregedoria GCMPC: Aplicação da penalidade de advertência verbal, de caráter pedagógico, conforme artigo 129 da Lei Federal 8.112/90 e artigos 12 e 22 do Decreto Municipal 8723/07 do Regulamento Geral da GCMPC ao Servidor Público Municipal de matrícula n.º 5414. Intime-se a douta procuradora do processado, Dra. Fernanda Teodora Sales de Carvalho acerca da decisão exarada. Franselmo Lopes da Silva – Corregedor GCMPC.Poços de Caldas, MG, 30 de outubro de 2024.Franselmo Lopes da Silva. Corregedor GCMPC



DMED / DME / DME - AVISO DA 2ª PRORROGAÇÃO DA DATA DE SESSÃO DE EDITAL DE PREGÃO - A DME Distribuição S/A – DMED, a DME Energética S/A – DMEE e a DME Poços De Caldas Participações S.A. – DME, informam a todos os interessados que a sessão de abertura do **PREGÃO PRESENCIAL nº. 001/2024**, objetivando a Prestação de Serviços por **INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, COM OBJETIVO DE PRESTAR SERVIÇOS DE NATUREZA BANCÁRIA, em caráter de exclusividade, para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da Folha de Pagamento, conforme Especificação Técnica contida no Edital**, teve sua data de abertura **PRORROGADA para o dia 18.11.2024, às 14:30 horas** (horário de Brasília). A nova data encontra-se atualizada para conhecimento de todos interessados, no site das Empresas DME www.dmepec.com.br, na

aba "Fornecedores". Ana Paula de Oliveira – Pregoeira (Portaria Conjunta nº. 025/2023 e alterações posteriores).



DMED - **AVISO DE EDITAL DE PREGÃO** - A DME Distribuição S/A – DMED, realizará licitação, na modalidade Pregão, na forma eletrônica nº. **042/2024** (nº **90042/2024 – Comprasnet**), objetivando a aquisição de **ISOLADORES**, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Edital. Os interessados poderão acessar o edital e anexos através do site www.gov.br/compras, devendo a sessão de abertura ocorrer no dia **26.11.2024, às 09:00 horas** (Horário de Brasília). Mara Rúbia dos Reis – Pregoeira. (Portaria Conjunta 028/2024).

DMED - **AVISO DE EDITAL DE PREGÃO** - A DME Distribuição S/A – DMED, realizará licitação, na modalidade Pregão, na forma eletrônica nº. **043/2024** (nº **90043/2024 – Comprasnet**), objetivando a aquisição de **PREFORMADOS**, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Edital. Os interessados poderão acessar o edital e anexos através do site www.gov.br/compras, devendo a sessão de abertura ocorrer no dia **28.11.2024, às 09:00 horas** (Horário de Brasília). Mara Rúbia dos Reis – Pregoeira. (Portaria Conjunta 028/2024).



EXTRATO

Art. 61 § único – Lei 8666/93

Primeiro Termo Aditivo ao compromisso . de fornecimento nº 129/2023- Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 089/2023– Processo nº 106/2023 - Contratante: Departamento Municipal de Água e Esgoto de Poços de Caldas – Contratada: **IMPROV EQUIPAMENTOS LTDA** - Cláusula Primeira - Do objeto: O contrato sofre um acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) na quantidade de alguns itens do contrato - Cláusula Segunda: Do Quantitativo e Valor: o acréscimo se refere à cinco abraçadeiras Straub equivalente ao valor de R\$ 3.340,00 (três mil, trezentos e quarenta reais) Celebração:30/10/2024 - Signatários: Paulo César Silva - Diretor Presidente – Fábio Vendemiatti - Representante da empresa - Foro: Comarca de Poços de Caldas - MG.

EXTRATO

Art.61 - § único - Lei 14.133/21

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prest. Serviços nº 093/2024 – Pregão Eletrônico nº 043/2024 - Processo nº 110/2024 - Contratante: Departamento Municipal de Água e Esgoto de Poços de Caldas-MG.- Contratada: **LOCADORA DE VEÍCULOS AUTHANA LTDA** - Clausula Primeira: Do Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo no quantitativo do objeto - Cláusula Segunda - Do Quantitativo e Valor: O acréscimo no quantitativo do objeto se refere a 02 veículos para locação no valor unitário de R\$ 1.927,50 (hum mil novecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos) - sendo o valor do Aditivo de R\$ 3.855,00 (três mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais) ao mês pelo período de 09(nove) meses totalizando o valor de 34.695,00 (trinta e quatro mil, seiscentos e noventa e cinco reais) - Celebração: 30/10/2024- Signatários: Paulo César Silva - Diretor Presidente DMAE – Rosemeire Cecília Ribeiro - Representante da Empresa - Foro: Comarca de Poços de Caldas - MG.



AME - EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO - ART. 75 DA LEI 14.133/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS 029/2024 - Nos termos da lei 14.133/2021 art.75 inciso II, a Autarquia Municipal de Ensino de Poços de Caldas torna público a intenção de contratação de espaço para evento com capacidade para 120 pessoas no dia 13 de dezembro de 2024. Interessados em enviar orçamento favor solicitar através do e-mail: comprasautarquiaeensino@gmail.com -. CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA COSTA - Diretor Executivo da Autarquia Municipal de Ensino

AME - EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO - ART. 75 DA LEI 14.133/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS 029/2024 - Nos termos da lei 14.133/2021 art.75 inciso II, a Autarquia Municipal de Ensino de Poços de Caldas torna público a intenção de contratação

de coffe break para evento com para 120 pessoas no dia 13 de dezembro de 2024. Interessados em enviar orçamento favor solicitar através do e-mail: comprasautarquiaeensino@gmail.com -. CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA COSTA - Diretor Executivo da Autarquia Municipal de Ensino

AME - EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO - ART. 75 DA LEI 14.133/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS 010/2024 - Nos termos da lei 14.133/2021 art.75 inciso II, a Autarquia Municipal de Ensino de Poços de Caldas torna público a empresa vencedora do Processo de Aquisição de Livros foi Eunice Maria Gonçalves de Oliveira EPP inscrita no CNPJ 11.311.279/0001-40: comprasautarquiaeensino@gmail.com -. CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA COSTA - Diretor Executivo da Autarquia Municipal de Ensino



IASM
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 010-IASM/2024 - O Instituto de Assistência dos Servidores Municipais de Poços de Caldas, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 14.486/2024, torna público que fará realizar no dia 13 de novembro de 2024, ABERTURA DAS PROPOSTAS e INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES às 08H30min, DISPENSA ELETRÔNICA nº 010-IASM/2024, referente a contratação de serviço de conexão para acesso à internet fibra óptica de 1GB e portabilidade de 6 (seis) linhas telefônicas, sendo 2 (duas) móveis e 4 (quatro) fixas. O referido Edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.iasmpc.com.br. Informações pelo telefone: 0xx(35) 3722-3550. Poços de Caldas, 05 de novembro de 2024.